



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

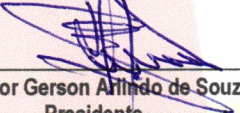
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2026/2029 NA LEI Nº 1.638/2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2026 NA LEI Nº 1.639/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 27 de abril de 2026.

  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

#### PARECER

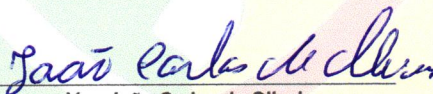
Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais, destinado à área da saúde.

Sob o aspecto constitucional, o projeto é regular, sendo a matéria de competência do Município e de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

No que se refere à legalidade, a proposição está em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação. Importante destacar que tal excesso corresponde a valores arrecadados acima do previsto no orçamento, no caso provenientes de transferências do SUS, o que justifica a necessidade de inclusão desses recursos por meio de autorização legislativa. Assim, trata-se de recursos que serão aplicados na área da saúde, especialmente no que se refere à construção da nova UBS.


Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei nº 014/2026.


Sala das sessões, 27 de abril de 2026



Ver. João Carlos de Oliveira  
Relator

De acordo:

  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

  
Ver. Antônio Aparecido de Godoi  
Membro